



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.929/0001-42**, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L.TADEU S.DE ARAUJO FILHO - ME**, inscrito(a) no CNPJ 20.218.175/0001-87, com sede na RUA RUI BARBOSA, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por **LIBERATO TADEU SODRÉ DE ARAÚJO FILHO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.061,00 (dois mil, sessenta e oito reais)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
64	3	UND	Câmara de ar para carro de mão de 3,25"x8	COLSON	27,00	81,00
65	3	UND	Pneu para carro de mão de 3,5"x8	AJAX	50,00	150,00
						231,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
68	3	UND	Carro de mão com bacia plástica completo.	METAL	210,00	630,00
						630,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
69	2	ROLO	Lona plástica preta 4x100m	PAPELAT	600,00	1.200,00
						1.200,00
TOTAL GERAL						2.061,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2801 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL: 18.541.0023.2098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

L.TADEU S.DE ARAUJO FILHO - ME
LIBERATO TADEU SODRÉ DE ARAÚJO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____